

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 567.905,11 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e onze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 SAUDE
Ficha: 286 - 10.302.4704.2036.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde..... 14.439,07
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 282 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19..... 150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 283 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19..... 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 284 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19..... 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 285 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19..... 73.466,04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 567.905,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 11 de fevereiro de 2021


AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL